

De: Saneamento  
n.º 6.276 de  
04/12/15

FOLHA Nº 01  
D. 04 12 15  
RUBRICA *[assinatura]*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2015

## PROCESSO

Nº 2442/15

2015

Interessado:

INTERESSADO: VEREADO MÁRIO SÉRGIO PINTO SOARES

Assunto:

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 165/2015

ASSUNTO: DÁ NOME A RUA ADOLFO DALLA BERNARDINA ENTRE OS BAIROS BENJAMIN CARLOS DOS SANTOS E BARBADOS

### AUTUAÇÃO

Aos 04 dias do mês de

12 do ano de 2015

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

*[assinatura]*



9.938, de  
29/12/15

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02  
DATA 04/12/15  
RUBRICA [assinatura]

**PROJETO DE LEI Nº 165 /2015**

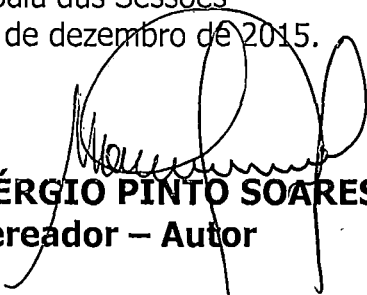
**DÁ NOME A RUA ADOLFO DALLA BERNARDINA  
ENTRE OS BAIROS BENJAMIN CARLOS DOS  
SANTOS E BARBADOS.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

**Artigo 1º** - Fica denominada **RUA ADOLFO DALLA BERNARDINA**, a atual via que inicia na Avenida Arnaldo Carlos dos Santos (2ª ponte Sérgio Ceotto), Bairro Benjamin Carlos dos Santos e término na Rua Santo Antônio, Bairro Barbados.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões  
Em, 04 de dezembro de 2015.

  
**MÁRIO SÉRGIO PINTO SOARES**  
Vereador – Autor

|                              |                      |
|------------------------------|----------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA |                      |
| PROTOCOLO                    |                      |
| Nº <u>2442</u>               | Data <u>04/12/15</u> |
| <u>[assinatura]</u>          |                      |
| Funcionário                  |                      |

LIDO NESTA DATA. CONCLUSO  
PARA DESPACHO / DECISÃO

28/12/2015

  
PRESIDENTE

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 14/12/2015

  
PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,

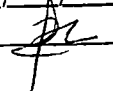
por: unanimidade

Sala das Sessões, 28/12/2015

  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

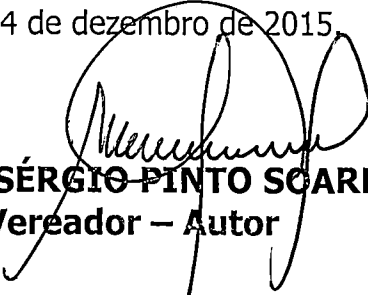
FOLHA Nº 03  
DATA 04/12/15  
RUBRICA 

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa regularizar a referida via pública, bem como dotar de código de endereçamento postal para que as famílias que ali residem possam receber suas compras, boletos bancárias em suas casas, além de prestar uma singela homenagem ao senhor Adolfo Dalla Bernardina, pessoa carismática e que sempre procuraram ajudar a todos na comunidade de Barbados.

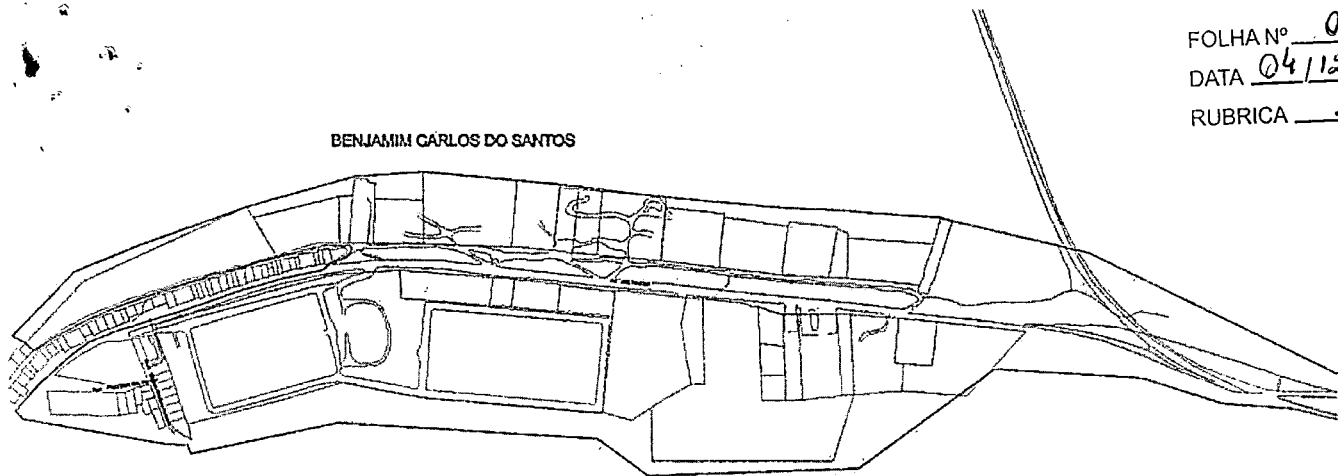
Diante das explicações acima, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões  
Em, 04 de dezembro de 2015.

  
**MÁRIO SÉRGIO PINTO SOARES**  
Vereador – Autor



BENJAMIM CARLOS DO SANTOS



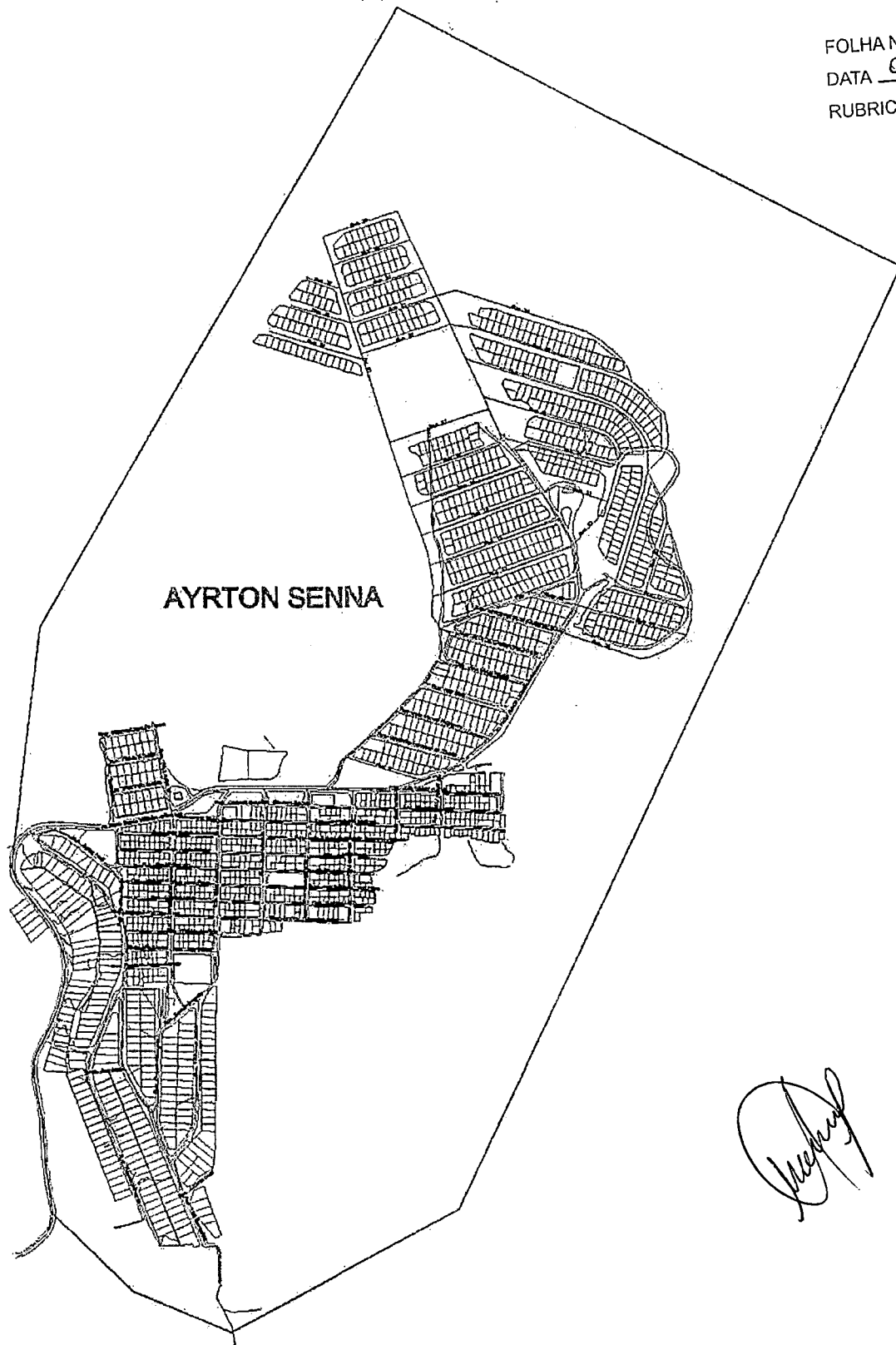
**CASTELO BRANCO**

Sua face Sul inicia-se nas coordenadas **E 329513,752 — N 7840583,892** metros junto à margem Norte do Rio Doce seguindo-a no sentido montante por 263 metros até as coordenadas **E 32927 1,699 — N 7840489,429** metros.

Sua face Oeste inicia-se nas coordenadas **E 329271,699 — N 7840789,429** metros junto a margem Norte do Rio Doce segue o azimute 50 por 36 metros, segue o azimute 0° por 445 metros, segue o azimute 3500 por 71 metros, segue o azimute 0° por 3 metros, segue o azimute 280° por 91 metros, segue o azimute 325° por 34 metros até a esquina as coordenadas **E 329129,609 — N 7841392,506** metros

Sua face Norte inicia-se nas coordenadas **E 329129,609 — N 7841392,506** metros seguindo o azimute 175° por 175 metros segue o azimute 125° por 189 metros até as coordenadas **E 329405 — N 7841435, 426** metros.

Sua face Leste inicia-se nas coordenadas **E 329405 — N 784 1435,426** metros seguindo o azimute 175° por 387 metros, segue o azimute 85° por 24 metros, segue o azimute 175° por 374 metros, segue o azimute 100° por 15 metros, segue o azimute 155° por 15 metros até as coordenadas **E 3295 13,752 — N 7840583,892** metros.



*[assinatura]*

**BARBADOS**

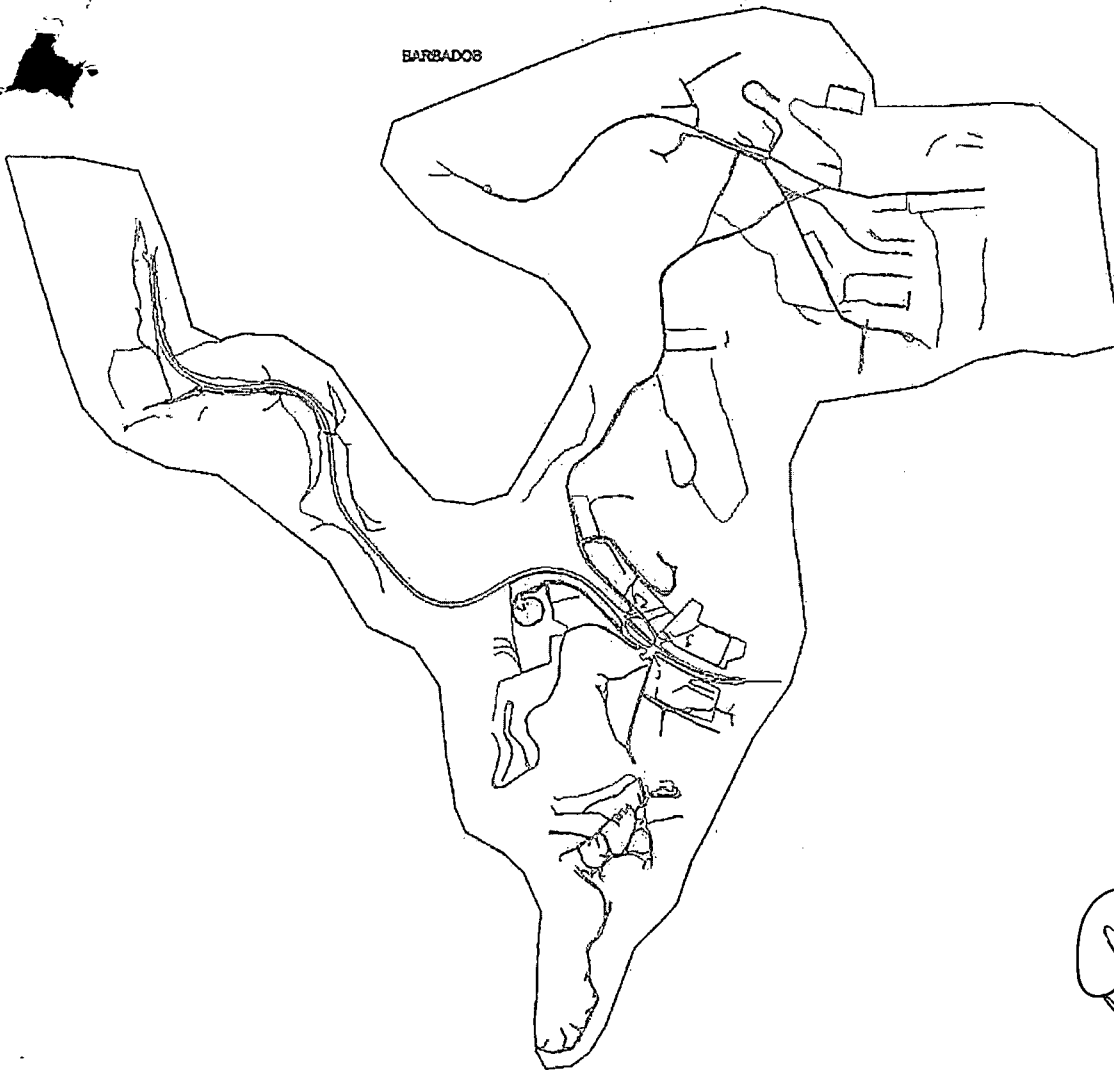
Sua face Sul inicia-se nas coordenadas **E 335415,832 - N 7840417,696** metros, segue o azimute 265° por 100 metros, segue o azimute 235° por 580 metros, segue o azimute 175° por 590 metros, segue o azimute 215° por 1163 metros, segue o azimute 275° por 100 metros, segue o azimute 345° por 375 metros, segue o azimute 335° por 465 metros, segue o azimute 325° por 606 metros, segue o azimute 315° por 150 metros, indo ao encontro das coordenadas **E 332582,836 - N 7840257,104** metros.

Sua face leste inicia-se nas coordenadas **E 332582,836 - N 7840257,104** metros seguindo o azimute a encontro com a margem Sul do Rio Doce nas coordenadas **E 332381,068 - N 7840940,647** metros.

Sua face Norte inicia-se nas coordenadas **E 332381,068 - N 7840940,647** metros acompanha a margem Sul do Rio Doce por 4680 metros sentido jusante até as coordenadas **E 334612,876 - N 77841257,712** metros.

Sua face Leste inicia-se nas coordenadas **E 334812,876 - N 7841257,712** metros seguindo o azimute 10° por 252 metros, segue o azimute 90° por 440 metros, segue o azimute 130° por 185 metros, segue o azimute 170° por 535 metros, indo ao encontro com as coordenadas **E 335415,832 - N 7840417,696** metros.

BARBADOS



[assinatura]

**BELA VISTA**

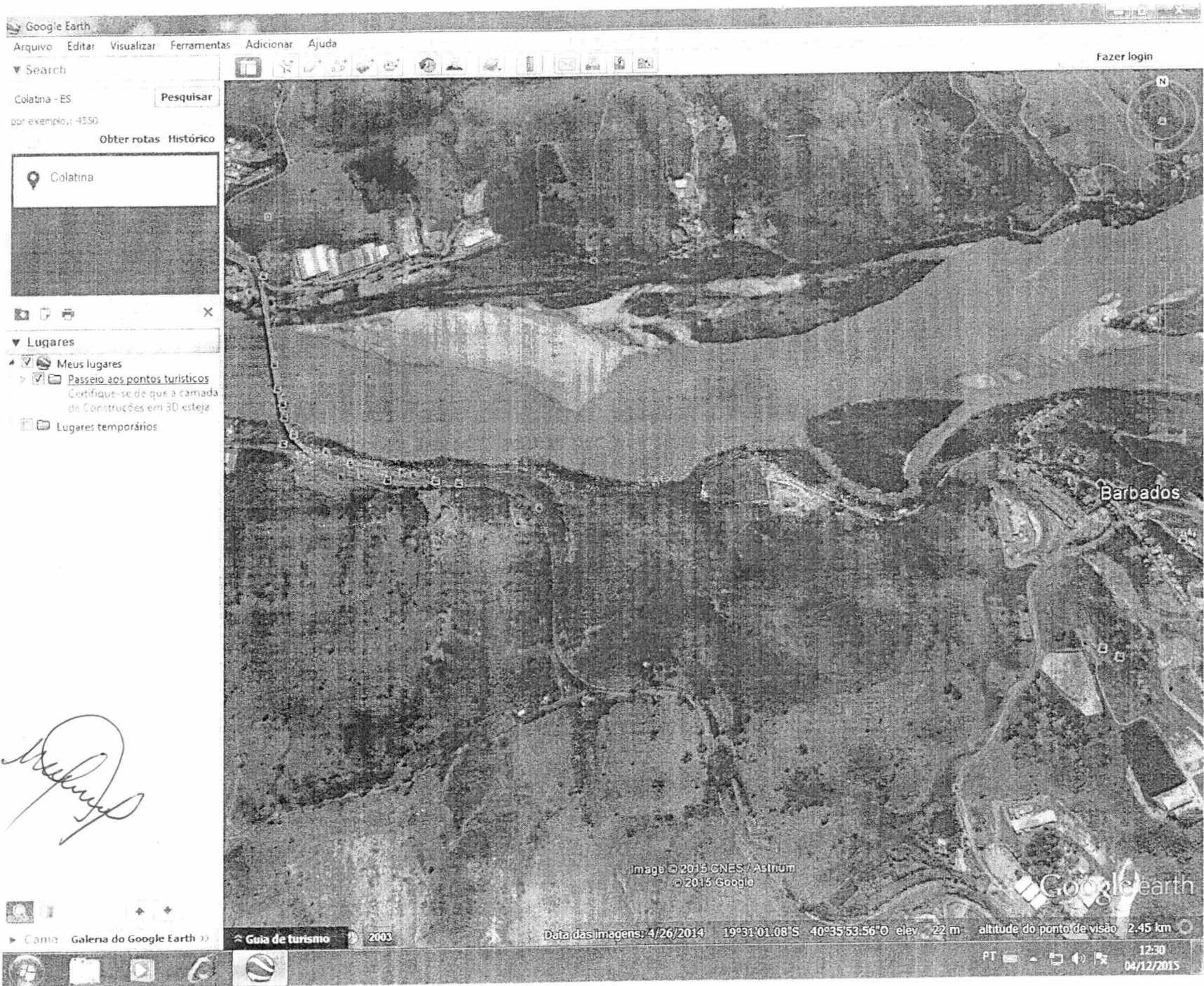
Sua face sul inicia-se nas coordenadas **E 330045,528 — N 7838796,459** metros seguindo o azimute 230° por 59 metros, segue-se o azimute 310° por 160 metros, segue-se o azimute 240° por 35 metros, segue-se o azimute 185° por 55 metros, segue-se o azimute 135° por 112 metros, segue-se o azimute 175° por 78 metros, segue-se o azimute 230° por 127 metros, segue-se o azimute 155° por 199 metros, segue-se o azimute 242° por 29 metros até o trecho 15 da avenida Pedra Azul nas coordenadas **E 329856,253 — N 7838364,186** metros Sua face oeste inicia-se nas coordenadas **E 329856,253 — N 7838364,186** metros na metragem 65 do trecho 15 da avenida Pedra Azul seguindo no sentido norte até o sinal no encontro com a rua Fortunato Machado Ribeiro por 70 metros, Segue no sentido norte a Rua Fortunato Machado Ribeiro do trecho 5 — li por 3 metros até a esquina com a rua Aristide Dalcamune, seguindo-a no sentido sudoeste por seu trecho 1 de 90 metros até a esquina com a rua LXI, Seguindo no sentido noroeste por seu trecho 1 de 98 metros até a esquina com a rua Paulo Resende, seguindo-a no sentido norte por 45 metros até as coordenadas **E 329583,993 — N 7838733,662** metros seguindo-a azimute 300° por 8 metros até as coordenadas **E 329542,921 — N 7838714,22** metros na esquina das ruas Isidoro Linharis com a rua Arnaldo Pretti Filho, seguindo-a no sentido noroeste por seu trecho 1 de 76 metros até a esquina com a rua Raimundo Palharão seguindo deste ponto o azimute 310° por 14 metros, segue o azimute 300° por 32 metros até a metragem 39 do trecho 3 da rua Mansueto Zucaratto nas coordenadas **E 329465,357 — N 7838806,048** metros.

Sua face norte inicia-se nas coordenadas **E 329465,357 — N 7838806,048** metros localizado na metragem 39 do trecho 3 da rua Mansueto Zucaratto, seguindo-a no sentido noroeste nos trechos 3 e 4 por 48 metros até a esquina com a rua Luiz Gonzaga, seguindo-a nos trechos 1 — 4 no sentido noroeste por 114 metros até a esquina com a rua Luiz Teixeira de Resende, seguindo-a no sentido leste entre os trechos 2 — 5 por 232 metros até a metragem 27 do trecho 5 nas coordenadas **E 329554,334 — N 7839087,788** metros.

Segue o azimute 310° por 56 metros, segue o azimute 300° por 24 metros até a rua Muniz Freire nas coordenadas **E 329472,393 — N 7839111,726** metros seguindo-a por 135 metros até a esquina com a rua Raul Lacerda, Sua face norte inicia-se na esquina com a rua Muniz Freire com a rua Raul Lacerda seguindo-a no sentido sudoeste entre os trechos 3 e 4 por 68 metros até a esquina com a rua Luiz Prestes seguindo-a no sentido leste por 55 metros até a esquina com a rua Antônio Folhagem Leitão, Seguindo-a no sentido sudeste entre os trechos 10-12 por 10 metros até a esquina com a rua Antônio Caetano, seguindo-a no sentido leste por 184 metros até a esquina com a rua Antônio Cheroto, Seguindo-a no sentido sul por 41 metros até a esquina com a rua Raimundo Palharão nas coordenadas **E 329885,323 — N 7839090,734** metros seguindo o azimute 50° por 10 metros até as coordenadas **E 329921,23 — N 7839111,91** metros.

Sua face leste inicia-se nas coordenadas **E 329921,23 — N 7839111,91** metros seguindo o azimute 100° por 10 metros, segue o azimute 237° por 130 metros, segue o azimute 100° por 160 metros até as coordenadas **E 330045,598-N 7838796,459** metros.





*Handwritten signature*

FOLHIANº 08  
DATA 04/12/15  
RUBRICA *[Signature]*

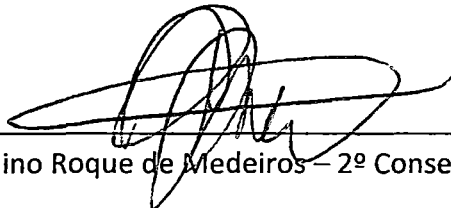
## ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE BARBADOS

### ATA Nº 008 – 25/10/2015

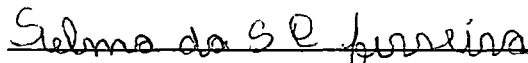
Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 2015 a Associação de Moradores e Amigos de Barbados reuniu-se para tratar da seguinte **ordem do dia**; Determinar o novo nome da rua onde fica a antiga cerâmica Barbados e informar o novo endereço da Associação de Moradores e Amigos de Barbados. Após discutido foi aprovado o nome de Adolfo Dalla Bernardina que nominará o trecho entre a 2ª ponte até em frente à empresa Colatina Lajes, até que a Câmara Municipal decida sobre o assunto. Informamos o novo endereço da Associação de Moradores e Amigos de Barbados agora situado à rua Adolfo Dalla Bernardina, 25.000 em frente a casa de Maria Zenilda dos Reis e que fica perto da estação de tratamento de esgoto do Sanear. Nada havendo mais a tratar, o presidente encerrou a reunião.



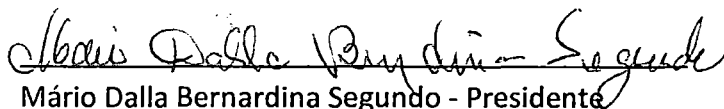
Alberto Neves de Carvalho – 1º Conselheiro



Osvaldino Roque de Medeiros – 2º Conselheiro



Selma da Silva Ferreira – 3º Conselheira



Mário Dalla Bernardina Segundo - Presidente



|                              |                      |
|------------------------------|----------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA |                      |
| PROTOCOLO                    |                      |
| Nº <u>2404</u>               | Data <u>30/11/15</u> |
| <u>[assinatura]</u>          |                      |
| Funcionário                  |                      |



# CARTÓRIO ORLANDO MORANDI

REGISTRO CIVIL E NOTAS  
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.  
TABELIÃO E OFICIAL

FOLHA Nº 10 TERMO  
DATA 04/12/15  
RUBRICA *[Signature]*

FOLHA

12/9

Estado : ESPÍRITO SANTO  
Município: COLATINA

Comarca : COLATINA  
Distrito : SEDE

## CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro Nº 12-C Fls. Nº 204 sob número 408 de registros de óbitos, consta o de ADOLFO DALLA BERNARDINA, falecido aos dois (02) de novembro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), às 22:30 horas, em nesta Cidade, do sexo masculino, de cor branca, de profissão Proprietario, natural de Italia, residente em nesta Cidade, com 81 anos de idade, de estado civil viuvo e sendo filho de IGNORADO e IGNORADA. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 03 de NOVENBRO de 1957, por Ataide de Paula, e estava assinado por Dr. Ribeiro Filho e que deu como causa da morte "Insuficiencia Circulatoria". O sepultamento foi feito no cemitério de Colatina, neste Estado.  
Observações: Não há.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 23 de NOVENBRO de 1994.

*Orlando José Morandi Jr.*  
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.  
OFICIAL



*[Signature]*

3711.7151  
10122.3707

## ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE BARBADOS

### ATA Nº 008 – 25/10/2015

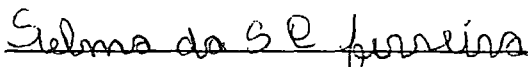
Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 2015 a Associação de Moradores e Amigos de Barbados reuniu-se para tratar da seguinte **ordem do dia**; Determinar o novo nome da rua onde fica a antiga cerâmica Barbados e informar o novo endereço da Associação de Moradores e Amigos de Barbados. Após discutido foi aprovado o nome de Adolfo Dalla Bernardina que nominará o trecho entre a 2ª ponte até em frente à empresa Colatina Lajes, até que a Câmara Municipal decida sobre o assunto. Informamos o novo endereço da Associação de Moradores e Amigos de Barbados agora situado à rua Adolfo Dalla Bernardina, 25.000 em frente a casa de Maria Zenilda dos Reis e que fica perto da estação de tratamento de esgoto do Sanear. Nada havendo mais a tratar, o presidente encerrou a reunião.



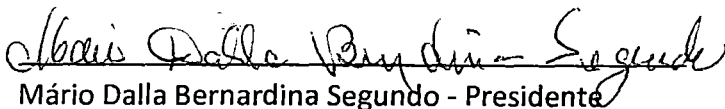
Alberto Neves de Carvalho – 1º Conselheiro



Osvaldino Roque de Medeiros – 2º Conselheiro



Selma da Silva Ferreira – 3ª Conselheira



Mário Dalla Bernardina Segundo - Presidente



|                              |                      |
|------------------------------|----------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA |                      |
| PROTOCOLO                    |                      |
| Nº <u>2404</u>               | Data <u>30/11/15</u> |
| <u>[assinatura]</u>          |                      |
| Funcionário                  |                      |

**CARTÓRIO ORLANDO MORANDI**

**REGISTRO CIVIL E NOTAS  
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.  
TABELIÃO E OFICIAL**

FOLHA Nº 12  
DATA 04/12/15  
RUBRICA PL

FOLHA  
TERMO

19

Estado : ESPIRITO SANTO  
Município: COLATINA

Comarca : COLATINA  
Distrito : SEDE

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

CERTIFICO que, no livro Nº 12-C Fls. Nº 204 sob numero 408 de registros de óbitos, consta o de ADOLFO DALLA BERNARDINA, falecido aos dois (02) de novembro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), às 22:30 horas, em nesta Cidade, do sexo masculino, de cor branca, de profissão Proprietario, natural de Italia, residente em nesta Cidade, com 81 anos de idade, de estado civil viuvo e sendo filho de IGNORADO e IGNORADA. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 03 de NOVEMBRO de 1957, por Ataide de Paula, e estava assinado por Dr. Ribeiro Filho e que deu como causa da morte "Insuficiencia Circulatoria". O sepultamento foi feito no cemitério de Colatina, neste Estado.

Observações: Não há.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 23 de NOVEMBRO de 1994.

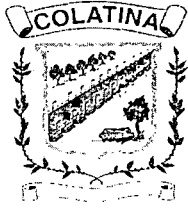
*Marina Helena Dalcumene*  
ORLANDO JOSÉ MORANDI Jr.  
OFICIAL



*[Handwritten signature]*

O SR. ADOLFO DALLA BERNARDINA CHEGOU AO BRASIL DA ITÁLIA COM UM ANO DE IDADE PRIMEIRAMENTE MOROU EM SANTA TEREZA . FOI UM DOS PRIMEIROS QUE CHEGARAM EM BARBADOS ( 1906) E NESSA ÉPOCA O BAIRRO ERA CONSTITUÍDO DE MATA VIRGEM E APENAS HAVIA UMA SERRARIA BARBADOS . CASOU-SE COM MARIA VITALI E FORMOU A FAMÍLIA DE 7 FILHOS ( 5 HOMENS E 2 MULHERES) EM SEGUIDA CONSTRUIU A OLARIA ( ATUAL CERÂMICA BARBADOS) .

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Adolfo Dalla Bernardina', written in a cursive style.



*Prefeitura Municipal de Colatina*

*Secretaria Municipal de Finanças*

*Superintendência de Tributação*

*Coordenadoria de Cadastro Imobiliário*

*Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066*

*E-mail: iptu@colatina.es.gov.br*

Colatina, ES, 11 de Dezembro de 2015.

OF.SEMFI/TRIB/11122015

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex<sup>a</sup> através do Ofício nº 900/2015, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denomina a atual via pública que inicia na Av. Arnaldo Carlos dos Santos ( 2<sup>a</sup> Ponte Sergio Ceotto ), Bairro Benjamin Carlos dos Santos e termina na Rua Santo Antônio, bairro Barbados.

Atenciosamente

Yukie Ogura Altoé  
Superintendente de Tributação

Exm<sup>o</sup> Sr<sup>o</sup>  
Jolimar Barbosa da Silva  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina  
Colatina – ES





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Projeto de Lei nº 165/2015, de autoria do Vereador Mário Sérgio Pinto Soares, que “Dá nome a Rua Adolfo Dalla Bernardina entre os Bairros Benjamin Carlos dos Santos e Barbados”.

A proposição foi protocolizada no dia 04/12/2015 e veio a esta Comissão no dia 10 / 12 / 2015 para análise e parecer.

É o parecer.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Mário Sérgio Pinto Soares, denominando a atual via que inicia na Avenida Arnaldo Carlos dos Santos (2ª ponte Sérgio Ceotto), Bairro Benjamin Carlos dos Santos e término na Rua Santo Antônio, Bairro Barbados.

Às fls. 014 consta o ofício SEMFI/TRIB/11122015 da Prefeitura Municipal de Colatina informando que nada impede a legalização deste projeto.

Com base no Artigo 11, I, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 3.547/90) e na Constituição Federal, o referido projeto de lei atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e quanto a sua legalidade, o mesmo atende o disposto na Lei Municipal nº 6.214/2015 que “Regulamenta a denominação dos bairros, praças, vias, demais logradouros públicos e próprios municipais no âmbito do Município de Colatina/ES”.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 165/2015**.

Sala das Comissões,

Em, 10 de dezembro de 2015.

**OLMIR F. DE ARAÚJO CASTIGLIONI**  
PRESIDENTE

**ELIESIO BRAZ BOLZANI**  
VICE PRESIDENTE

  
**LAUDEIR LUIZ CASSARO**  
MEMBRO

Aprovado em única discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 23/12/2015  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE